



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 01 / 09 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9357 / 2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Inter de Protocolo Legislativo para registro
a em seguida a:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESDVAT

Em, 02/09/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas Quadras 407, 421, 501, 502 e EQ 827/833, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas Quadras 407, 421, 501, 502 e EQ 827/833, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores de Samambaia, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

As localidades possuem grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 9357 / 2010
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/09/10 às 14:50
Assinatura: *Mato* Matrícula: *errm.*